Município de Portão
87344016000108
Rua 9 de Outubro, 229,
PORTÃO / RS - 93180-000
(51)35004200

Requerimento

Processo: 2019/6852 Assunto: COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Data de Entrada: 20/11/2019 Dígito verificador: 2899

Solicitante: 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS
CPF / CNPJ: Identidade:
Fone Residencial: 5135004200 Fone Comercial:
Fax: Fone Celular:
Endereço: RUA 9 DE OUTUBRO Número: 229
Bairro: CENTRO CEP: 93180-000
Cidade: PORTAO Estado : RS

Setor Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Descrição: Contrato n° 170/2019.

N. Termos
P. Deferimento
PORTÃO, 20 de novembro de 2019

DEPARTAMENTO - COMPRAS

20/11/2019 09:09

Município de Portão
Rua 9 de Outubro, 229, PORTÃO - RS - 93180-000
(51)35004200 CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2019/4656

3163

Centro de Custo: 8 - SEMECD
Usuário Solicitante: Aneli de Souza Barcelos dos Santos (Usuário: aneli.barcelos)

Data de Cadastro: 25/10/2019

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2019	5	3	12	361	47	2010	20	333903024	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	2778	R$0,00
								3339030	MATERIAL DE CONSUMO	536	

Projeto: Manutencao Ensino Fundamental -MDE
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Rua Estância Velha, nº 542, EMEF Edmundo Kern.
Prazo de Entrega / Execução: 30 dias

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Quantidade	Un. Medida
1	2778	21159 - EMPRESA ESPEC. EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA - MAT. E M.O Empresa para execução de obras gerais, com fornecimento de material e mão-de-obra especializada, conforme projetos e orçamentos.	1,0000	SV

Complemento e Assinaturas

Complemento: Solicito contratação de empresa especializada em Reformas de Construção Civil, com fornecimento de material e mão-de-obra, para Reformar os revestimentos de piso de uma das salas e das paredes da Escola Municipal de Educação Fundamental Edmundo Kern, localizada na Rua Estância Velha, nº 542, bairro Portão Velho, conforme definições dos arquivos em anexo.
Seguem em anexo: Capa, Projetos, Orçamento detalhado, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, composições, cotações, Cronograma Físico-Financeiro Global, Cálculo de BDI e de Encargos Sociais.
Observações:
- Prazo de execução: 30 dias da assinatura do contrato;
- Prazo mínimo para vistorias, pagamentos e encerramento do contrato: 02 meses;
- O pagamento deverá ser realizado somente após conclusão dos serviços;
- Custo da obra = R$ 26.473,64
Solicitado por Antônio Dias.

Observação: Solicito contratação de empresa especializada em Reformas de Construção Civil, com fornecimento de material e mão-de-obra, para Reformar os revestimentos de piso de uma das salas e das paredes da Escola Municipal de Educação Fundamental Edmundo Kern, localizada na Rua Estância Velha, nº 542, bairro Portão Velho, conforme definições dos arquivos em anexo.
Seguem em anexo: Capa, Projetos, Orçamento detalhado, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, composições, cotações, Cronograma Físico-Financeiro Global, Cálculo de BDI e de Encargos Sociais.
Observações:
- Prazo de execução: 30 dias da assinatura do contrato;
- Prazo mínimo para vistorias, pagamentos e encerramento do contrato: 02 meses;
- O pagamento deverá ser realizado somente após conclusão dos serviços;
- Custo da obra = R$ 26.473,64
Solicitado por Antônio Dias.

Prezado Solicitante:
Conferir a(s) Despesa(s) dos Itens na "Tabela do Plano de Contas".
Para Obras e Serviços de Engenharia anexar a BDI e Encargos Sociais.
Para Serviços de Manutenção de Média e Alta Complexidade, anexar a Planilha de Custos.
Para Contratações Emergenciais, anexar o Parecer Jurídico.

Rosaura Gomes

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Sec.Mun.de Educ. Cult. Desp. e Turismo

Rosaura G. Correa Gomes
Secretária Municipal de
Educação, Cultura, Desporto
e Turismo

Aneli de Souza Barcelos dos Santos
Planejamento

Aneli Barcelos
SUPERINTENDENTE DE
PLANEJAMENTO E OBRAS

MUNICÍPIO DE PORTÃO

REFORMA DE REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDE NA EMEF EDMUNDO KERN

Portão, Outubro de 2019

MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Reforma de revestimentos de piso e parede na EMEF Edmundo Kern
Endereço: Rua Estância Velha, 542 , Portão Velho, Portão-RS
Área: 252,19 m²

Item	Ref.	Código	Discriminação	Un.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
1.1	SINAPI	99814	Limpeza de superfície com jato de alta pressão.	m²	203,00	R$ 1,99	R$ 403,97
1.2	SINAPI	84084	Apicoamento manual de superficie de concreto	m²	203,00	R$ 8,90	R$ 1.806,70
1.3	FRANARIN	22134	Demolição de piso com tacos de madeira (parquet)	m²	49,19	R$ 7,01	R$ 344,79
1.4	SINAPI	87622	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm.	m²	49,19	R$ 37,74	R$ 1.856,26
			TOTAL ITEM 1. - SERVIÇOS PRELIMINARES				**R$ 4.411,72**
2.	**REVESTIEMENTOS**						
2.1	SINAPI	87242	Revestimento cerâmico para paredes com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas a meia altura das paredes com argamassa colante AC II.	m²	203,00	R$ 71,65	R$ 14.544,95
2.2	SINAPI	87263	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m².	m²	49,19	R$ 105,42	R$ 5.185,14
2.3	FRANARIN	104670	Cantoneira de aluminio para proteção do azulejo com espessura de 2mm e abas iguais de 2", com comprimento de 1,10m.	m	80,30	R$ 18,66	R$ 1.498,40
2.4	SINAPI	88650	Rodapé de porcelanato de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm.	m	28,32	R$ 11,85	R$ 335,59
			TOTAL ITEM 2. - REVESTIEMENTOS				**R$ 21.564,08**
3.	**SERVIÇOS FINAIS**						
3.1	SINAPI	21011	Limpeza final da obra nas áreas de intervenção	m²	233,73	R$ 2,13	R$ 497,84
			TOTAL ITEM 3. - SERVIÇOS FINAIS				**R$ 497,84**
			VALOR TOTAL ORÇAMENTO				**R$ 26.473,64**

* BDI Não Desonerado: 23,79%
* Referência SINAPI Set / 2019 - Não Desonerado

Portão, 23 de outubro de 2019.

Arq. Aneli Barcelos
CAU: A 57.942-4

MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Reforma de revestimentos de piso e parede na EMEF Edmundo Kern

Endereço: Rua Estância Velha, 542 , Portão Velho, Portão-RS

Área: 252,19 m²

1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	
1.1	Limpeza de superfície com jato de alta pressão.	203,00 m²
1.2	Apicoamento manual de superficie de concreto	203,00 m²
1.3	Demolição de piso com tacos de madeira (parquet)	49,19 m²
1.4	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm.	49,19 m²
2.	**REVESTIEMENTOS**	
2.1	Revestimento cerâmico para paredes com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas a meia altura das paredes com argamassa colante AC II.	203,00 m²
2.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m².	49,19 m²
2.3	Cantoneira de aluminio para proteção do azulejo com espessura de 2mm e abas iguais de 2", com comprimento de 1,10m.	80,30 m
2.4	Rodapé de porcelanato de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm.	28,32 m
3.	**SERVIÇOS FINAIS**	
3.1	Limpeza final da obra nas áreas de intervenção	233,73 m²

Portão, 23 de outubro de 2019.

Arq. Aneli Barcelos

CAU: A 57.942-4

MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS

PREÇOS

Obra: Reforma de revestimentos de piso e parede na EMEF Edmundo Kern

Endereço: Rua Estância Velha, 542 , Portão Velho, Portão-RS

Área: 252,19 m²

Item	Ref.	Código	Discriminação	Valor	BDI	Preço Final
1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
1.1	SINAPI	99814	Limpeza de superfície com jato de alta pressão.	R$ 1,61	23,79%	R$ 1,99
1.2	SINAPI	84084	Apicoamento manual de superficie de concreto	R$ 7,19	23,79%	R$ 8,90
1.3	FRANARIN	22134	Demolição de piso com tacos de madeira (parquet)	R$ 5,66	23,79%	R$ 7,01
1.4	SINAPI	87622	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm.	R$ 30,49	23,79%	R$ 37,74
2.	**REVESTIEMENTOS**					
2.1	SINAPI	87242	Revestimento cerâmico para paredes com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas a meia altura das paredes com argamassa colante AC II.	R$ 57,88	23,79%	R$ 71,65
2.2	SINAPI	87263	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m².	R$ 85,16	23,79%	R$ 105,42
2.3	FRANARIN	104670	Cantoneira de aluminio para proteção do azulejo com espessura de 2mm e abas iguais de 2", com comprimento de 1,10m.	R$ 15,07	23,79%	R$ 18,66
2.4	SINAPI	88650	Rodapé de porcelanato de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm.	R$ 9,57	23,79%	R$ 11,85
3.	**SERVIÇOS FINAIS**					
3.1	SINAPI	21011	Limpeza final da obra nas áreas de intervenção	R$ 1,72	23,79%	R$ 2,13

*** BDI Não Desone 23,79%**

*** Referência SINAPI Set / 2019 - Não Desonerado**

Portão, 23 de outubro de 2019.

Arq. Aneli Barcelos

CAU: A 57.942-4

MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS

CRONOGRAMA

Obra: Reforma de revestimentos de piso e parede na EMEF Edmundo Kern
Endereço: Rua Estância Velha, 542 , Portão Velho, Portão-RS
Área: 252,19 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	30 DIAS	TOTAL
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 4.411,72	100% R$ 4.411,72	100% R$ 4.411,72
2.	REVESTIEMENTOS	R$ 21.564,08	100% R$ 21.564,08	100% R$ 21.564,08
3.	SERVIÇOS FINAIS	R$ 497,84	100% R$ 497,84	100% R$ 497,84
TOTAL DO ORÇAMENTO		**R$ 26.473,64**		**R$ 26.473,64**
DISTRIBUIÇÃO PERIÓDICA		% SIMPLES	100,00% R$ 26.473,64	**R$ 26.473,64**
		% ACUMULADO	100,00% R$ 26.473,64	

*** Referência SINAPI Set / 2019 - Não Desonerado**

Portão, 23 de outubro de 2019.

Arq. Aneli Barcelos
CAU: A 57.942-4

COMP 01

Revestimento cerâmico para paredes com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas a meia altura das paredes com argamassa colante AC II.

ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MI	M2	1,0600000	28,90	30,63
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,45	0
INSUMO	34353	ARGAMASSA COLANTE AC-II	KG	4,8600000	0,9	4,37
INSUMO	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,4200000	2,86	1,2
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEME	H	0,7000000	21,45	15,02
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3700000	17,99	6,66
TOTAL COMPOSIÇÃO						**R$ 57,88**

*** Com base em composição 87267**

*** Referência SINAPI Set / 2019 - Não Desonerado**

Aneli Barcelos
SUPERINTE...
PLANEJAMENTO E COMP...

MUNICÍPIO DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

Caderno de Especificações Técnicas

REFORMA
REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDES NA EMEF EDMUNDO KERN

OBRA/ ÁREA: **REFORMA REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDE NA EMEF EDMUNDO KERN / 252,19m²**

Rua Estância Velha, 542 · Portão Velho · CEP 93180-000

DATA: **PORTÃO, RIO GRANDE DO SUL, OUTUBRO DE 2019.**

MEMORIAL DESCRITIVO

GENERALIDADES

Este Memorial Descritivo tem por finalidade descrever os materiais e métodos construtivos para a REFORMA DE REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDES DA EMEF EDMUNDO KERN.

Pelo simples fato de apresentar sua proposta, a Proponente reconhece ter examinado cuidadosamente todos os documentos do edital de licitações e indicado à Contratante quaisquer imprecisões.

II) CRITÉRIO DE SIMILARIDADE:

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselháveis a substituição de alguns dos materiais especificados no Caderno de Encargos, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, por escrito, da Contratante, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

A equivalência entre materiais, equipamentos, acabamentos e demais componentes do projeto, sejam no aspecto qualitativo ou no dimensionamento, forma de fixação ou qualquer outro elemento, serão aceitas somente se não apresentarem prejuízos quanto à segurança, aos aspectos plásticos, à funcionalidade, e estarão sujeitos, sempre, a avaliação e aprovação por escrito da Contratante.

A consulta sobre equivalência será efetuada em tempo oportuno pela Contratada junto ao Contratante, não se admitindo, em nenhuma hipótese, que dita consulta sirva para justificar o descumprimento dos prazos estabelecidos no contrato.

Para critérios de similaridade, deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa (COSEG – SAG nº 01 de 21/07//1992 do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO), conforme a seguir:

Materiais ou equipamentos similar-equivalentes - que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos. O ajuste será feito sem compensação financeira para as partes e deverá ser autorizado pela Fiscalização no Diário de Obras.

Materiais ou equipamentos similar-semelhantes - que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos. O ajuste será feito com compensação financeira para uma das partes e somente poderá ser autorizado pela Autoridade Contratante e efetivado através de aditivo contratual.

III) SUBEMPREITADA:

A Contratada não poderá sub empreitar os serviços contratados, salvo quanto a itens que por sua especialização requeiram o emprego de empresas ou profissionais especialmente habilitados, conforme previsto no edital da contratação.

IV) ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO:

As relações mútuas entre o Contratante e a Contratada serão mantidas por intermédio da Fiscalização estabelecida.

A Contratada é obrigada a facilitar a fiscalização dos materiais e dos serviços, facultando ao Contratante o acesso a todas as partes das obras contratadas, das oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo.

Se a Contratada não atender, no prazo de 48 horas, à notificação de serviço impugnado ou notificação de material rejeitado, será assegurada à FISCALIZAÇÃO a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades previstas e sem que o CONSTRUTOR tenha direito a qualquer indenização.

A Contratada é obrigada a retirar da obra, imediatamente após notificação qualquer empregado, tarefeiro, subordinado, seu ou de subempreiteiro e que, a critério do Contratante, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços que estiverem a cargo de empresas subcontratadas serão articulados entre si pela contratante, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra no seu conjunto.

De nenhum modo a Contratante interferirá diretamente junto às empresas subcontratadas.

Qualquer notificação ou impugnação de serviço ou material será feita diretamente à Contratada.

A Contratada não poderá a alegar a subcontratação ou tentar transferir para as subcontratadas a obrigação e responsabilidade, perante o Contratante, de manter e fielmente bem executar o objeto integral contratado.

V) DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES, INTERPRETAÇÕES:

Para efeito de interpretação de divergências entre documentos contratuais estabelece-se que:

Em caso de divergências entre os desenhos e o caderno de encargos prevalecerão os desenhos;

Em caso de divergências entre os desenhos de arquitetura e os dos demais projetos prevalecerão os desenhos de arquitetura;

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala (desenhos maiores);

Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão as cotas;

Em caso de divergência entre desenhos de datas diferentes prevalecerão os de data mais recente;

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos e das normas ou instruções da concorrência será consultado o Contratante.

VI) RESPONSABILIDADE E GARANTIA:

A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as especificações contidas neste caderno de encargos, instruções da concorrência, instruções dos fabricantes, desenhos e demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da realização, pelo Contratante, de qualquer elemento ou secção dos serviços, implicará, de sua parte, tácita aceitação dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados neste caderno de encargos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS E SERVIÇO

CONDIÇÕES GERAIS:

Dos serviços:

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela Contratante.

Dos materiais:

Todos os materiais, salvo o disposto em contrário pela Contratante, serão fornecidos pela Contratada.

Da mão de obra:

Toda mão-de-obra será fornecida pela Contratada, exceto nos casos em que a Contratante dispuser diferentemente.

Das impugnações:

Serão impugnados pela Contratante todos os trabalhos que não satisfizerem às condições contratuais.

NORMAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS:

Com relação à segurança do trabalho, serão obedecidas todas as recomendações contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (Suplemento), bem como a Norma Regulamentadora NR-35 – Trabalho em Altura.

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

CARACTERIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS:

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela Contratada, de acordo com o seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, neste caderno.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA:

Ficará a encargo da CONTRATADA o cumprimento da NB-252/1980 - Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção.

SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

Demolições e retiradas

Toda demolição deve ser programada e dirigida por profissional legalmente habilitado.

Antes de se iniciar a demolição, devem ser protegidos os vidros e removidos os elementos frágeis, independentemente de serem reinstalados, ficando proibida a permanência de pessoas nos locais que possam ter sua estabilidade comprometida no processo de demolição.

- **Demolição de piso de madeira (Parquet)**

  Os tacos de madeira serão removidos com talhadeiras chatas, tendo o cuidado de não remover o contrapiso e tampouco danificar o parquet, pois serão reaproveitados.

  Será medido de acordo com a área em m² à ser demolido. O item inclui o material, mão de obra especializada e demais insumos necessários para a correta execução do serviço.

- **Limpeza de superfície com jato de alta pressão**

  As paredes externas deverão ser lavadas com jato de alta pressão com o objetivo de remover resíduos para evitar que haja desplacamento da cerâmica que será colocada

posteriormente. Será medido de acordo com a área em m² à ser limpo. O item inclui o material, mão de obra especializada e demais insumos necessários para a correta execução do serviço.

- **Apicoamento manual**

Após a lavagem das paredes, as mesmas devem ser apicoadas com talhadeira manualmente para melhor aderência da argamassa entre a superfície e a placa cerâmcia.

Será medido de acordo com a área em m² à ser apicoado. O item inclui o material, mão de obra especializada e demais insumos necessários para a correta execução do serviço.

- **Contrapiso argamassado**

Para a regularização do piso será feito um contrapiso com argamassa traço 1:4 com espessura de 2cm, devidamente reguado/feltrado para manter a uniformidade de base, e para a ampliação do revestimento cerâmico (porcelanato).

Será medido de acordo com a área em m² à ser aplicado. O item inclui o material, mão de obra especializada e demais insumos necessários para a correta execução do serviço.

REVESTIMENTOS

- **Azulejo (20x20cm)**

O revestimento cerâmico nas paredes deverá ser do piso ao teto, com placas cerâmicas 20x20cm, Classe A, cor a definir, e deverão ser aplicados conforme descrições constantes em projeto e seguindo-se as orientações do fabricante. As peças deverão possuir faces planas, sem rachaduras, lascas, quebras e quaisquer outros defeitos. As peças deverão ser utilizadas do mesmo lote para evitar diferença de tonalidade.

Para o assentamento, a parede deve estar no prumo, nivelada, seca, curada e limpa (livre de poeira, graxa ou qualquer resíduos). Será assentado com dupla aplicação da argamassa colante II na cor cinza de boa qualidade, sendo feita nas costas da placa e na parede, com auxílio da desempenadeira metálica dentada, com assentamento cruzado. O rejunte será da mesma cor do azulejo ou um tom acima a confirmar com a fiscalização. Antes de iniciar a aplicação, verifique a modulação de assentamento.

Os recortes das peças deverão ser feitos cuidadosamente, não podendo existir juntas de larguras discrepantes.

Será medido de acordo com a área em m² à ser aplicado. O item inclui o material, mão de obra especializada e demais insumos necessários para a correta colocação do revestimento.

- **Porcelanato (60x60cm)**

Antes da Instalação do revestimento de piso, o contra piso deverá estar limpo, seco, firme e dimensionalmente estável, mantendo essas características ao longo do tempo.

O piso da sala 4 receberá revestimento em porcelanato retificado com acabamento acetinado e dimensões de 60x60cm, obedecendo a instalação conforme projeto arquitetônico.

O piso deve possuir PEI5, absorção de água entre 0 e 6% , com classe 4 ou 5.

Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos;

Rejuntar após 72 horas com um rejuntamento epóxi.

Deixar as juntas entre peças de no mínimo 2 mm, observando sempre as indicações do fabricante;

Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento;

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Será medido de acordo com a área em m² à ser aplicado. O item inclui o material, mão de obra especializada e demais insumos necessários para a correta colocação do revestimento.

- **Rodapé em porcelanato**

O acabamento da sala 4 deverá ser feito com rodapé do mesmo material, com altura de 7cm.

1) O item remunera o fornecimento do revestimento, além de mão de obra e insumos necessários para execução.

2) Será medido por área em m² utilizados.

- **Cantoneira em alumínio**

Nas arestas das paredes onde houver azulejo, deverá ser instalada uma cantoneira de alumínio com espessura de 2mm e abas iguais de 2", com comprimento de 1,10m.

LIMPEZA PERMANENTE DO CANTEIRO

O canteiro de obras deverá ser permanente limpo, com a remoção diária de detritos, entulhos, sobras e outros dejetos, a fim de manter os campos de trabalho asseados, organizados e evitar eventuais acidentes.

LIMPEZA FINAL DA OBRA

As frentes de obra serão limpas e isentas de entulhos e restos de obra. A Contratada é responsável pela disposição final de todo o entulho e restos de obras em local licenciado por órgão competente.

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios; deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos; a limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas; particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou respingos de argamassa endurecida das superfícies; deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e respingos de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias; para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a Contratada deverá executar todos os arremates que julgar necessários, bem como os determinados pela Fiscalização.

A Contratada deverá avisar a Fiscalização sobre a finalização dos serviços bem como a verificação do funcionamento de todas as instalações que será conferida e liberada pela Fiscalização.

VERIFICAÇÃO FINAL

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Contratante, das perfeitas condições de funcionamento de todos os itens contratados para reforma.

Portão, 24 de outubro de 2019.

Declaração

A Prefeitura Municipal de Portão declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Reforma de revestimentos de piso e parede na EMEF Edmundo Kern", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 23,79 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos Sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos Sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:	**1 - Construção de Edifícios**	
Itens		**Adotado**
AC	ADM CENTRAL	4,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,90 %
R	RISCO	1,00 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,10 %
L	LUCRO	8,00 %
I	IMPOSTOS	6,15 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,50 %
	CPRB	0,00 %

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante	
BDI Resultante	23,79 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Portão-RS, 24 de outubro de 2019

Aneli Barcelos - Responsável Técnico
CAU nº A57.942-4

José Renato das Chagas
Prefeito Municipal

José Renato das Chagas - Prefeito
CPF nº285.212.500-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	% HORISTA	% MENSALISTA
	GRUPO A		
A.1	INSS	20,00%	20,00%
A.2	SESI	1,50%	1,50%
A.3	SENAI	1,00%	1,00%
A.4	INCRA	0,20%	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%
A.8	FGTS	8,00%	8,00%
A.9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	***Total dos Encargos Sociais Básicos***	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B		
B.1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	Não incide
B.2	Feriados	4,25%	Não incide
B.3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%
B.4	13º Salário	10,81%	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B.6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B.7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B.9	Férias Gozadas	8,11%	6,25%
B.10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	***Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A***	**44,49%**	**16,02%**
	GRUPO C		
C.1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,64%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C.3	Férias Indenizadas	4,77%	3,67%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,58%	3,53%
C.5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
C	***Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A***	**14,58%**	**11,24%**
	GRUPO D		
D.1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,37%	5,90%
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%
D	***Total dos Encargos Sociais Complementares***	**16,79%**	**6,22%**
	GRUPO E		
E.1		0,00%	0,00%
E	***Total dos Encargos Sociais Complementares***	**0,00%**	**0,00%**
	PROCENTAGEM TOTAL	**112,66%**	**70,28%**

SINAPI - Composição de Encargos Sociais - vigência a Partir de Outubro/2018

Portão, 24 de outubro de 2019

Resp. Técnico: Arq. Aneli Barcelos - CAU A57.942-4

José Renato das Chagas
Prefeito Municipal

Prefeito José Renato das Chagas - CPF 285.212.500-53

Depto de Compras - Portão/RS

De: Guilherme Kehl [construlog@construlog.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 30 de outubro de 2019 17:13
Para: compras@portao.rs.gov.br
Assunto: Re: Fwd: ORÇAMENTO URGENTE
Anexos: SCAN_30102019_00000.pdf

Boa tarde, Celso

Segue orçamento em anexo.

Atenciosamente,

GUILHERME A. KEHL
ENGENHEIRO CIVIL
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
CREA RS167160

51 98404.4131
51 35871030

CONSTRULOG@CONSTRULOG.COM.BR

Em 29/10/2019 16:56, Construlog Ltda escreveu:

---------- Forwarded message ---------
De: **Depto de Compras - Portão/RS** <compras@portao.rs.gov.br>
Date: ter, 29 de out de 2019 às 15:16
Subject: ORÇAMENTO URGENTE
To:
Cc: COENGE <samir.fabrin@hotmail.com>, Construlog <construlogltda@gmail.com>, Gabriela Neitzke <dunamis.gabriela@gmail.com>, Construções Moog Ltda <construcoesmoog@gmail.com>, <juliano@fococontabilidade.net>, <contato@irmaschel.com.br>

Boa tarde !

Preciso orçamento dos serviços em anexo o mais breve possível.

Att

Celso – Prefeitura de Portão

CONSTRULOG LTDA

Obra: Reforma de revestimentos de piso e parede na EMEF EDMUNDO KERN
Endereço: Rua Estância Velha, 542, Portão Velho, Portão/RS
Área: 252,19 m²

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Ref.	Código	Discriminação	Un.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
1.1	SINAPI	99814	Limpeza de superfície com jato de alta pressão.	m²	203,00	1,79	363,57
1.2	SINAPI	84084	Apicoamento manual de superfície de concreto	m²	203,00	8,01	1.626,03
1.3	FRANARIN	22134	Demolição de piso com tacos de madeira (parquet)	m²	49,19	6,31	310,34
1.4	SINAPI	87622	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm.	m²	49,19	33,97	1.670,79
			TOTAL ITEM 1. - SERVIÇOS PRELIMINARES				**3.970,73**
2	**REVESTIMENTOS**						
2.1	SINAPI	87242	Revestimento cerâmico para paredes com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas a meia altura das paredes com argamassa colante AC II.	m²	203,00	64,49	13.090,46
2.2	SINAPI	87263	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m².	m²	49,19	94,88	4.667,05
2.3	FRANARIN	104670	Cantoneira de alumínio para proteção do azulejo com espessura de 2mm e abas iguais de 2", com comprimento de 1,10m.	m	80,30	16,79	1.348,56
2.4	SINAPI	88650	Rodapé de porcelanato de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm.	m	28,32	10,67	302,03
			TOTAL ITEM 2. - REVESTIMENTOS				**19.408,09**
3	**SERVIÇOS FINAIS**						
3.1	SINAPI	21011	Limpeza final da obra nas áreas de intervenção	m²	233,73	1,92	448,06
			TOTAL ITEM 3. - SERVIÇOS FINAIS				**448,06**
			VALOR TOTAL ORÇAMENTO				**23.826,89**

Novo Hamburgo, 30 de outubro de 2019.

Guilherme Arthur Kehl
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA RS167160

CONSTRULOG LTDA

Obra: Reforma de revestimentos de piso e parede na EMEF EDMUNDO KERN
Endereço: Rua Estância Velha, 542, Portão Velho, Portão/RS
Área: 252,19 m²

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	30 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.970,73	3.970,73	3.970,73
2	REVESTIMENTOS	19.408,09	19.408,09	19.408,09
3	SERVIÇOS FINAIS	448,06	448,06	448,06
TOTAL DO ORÇAMENTO		**23.826,89**		**23.826,89**
DISTRIBUIÇÃO PERIÓDICA			23.826,89	**23.826,89**

Novo Hamburgo, 30 de outubro de 2019.

Guilherme Arthur Kehl
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA RS167160

Depto de Compras - Portão/RS

De: Construções Moog Ltda [construcoesmoog@gmail.com]
Enviado em: segunda-feira, 4 de novembro de 2019 10:06
Para: Depto de Compras - Portão/RS
Assunto: Re: ORÇAMENTO URGENTE
Anexos: Orçamento revestimentos.pdf

Bom dia!
Segue o orçamento solicitado.

Att,
Construções Moog Ltda.
Lucas.

Em seg, 4 de nov de 2019 às 09:40, Depto de Compras - Portão/RS <compras@portao.rs.gov.br> escreveu:

> Bom dia !
>
> Alguma previsão quanto a emissão do orçamento solicitado ?
>
> Preciso ainda hoje.
>
> No aguardo,
>
> Celso – Prefeitura de Portão

De: Depto de Compras - Portão/RS [mailto:compras@portao.rs.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 29 de outubro de 2019 15:16
Cc: COENGE (samir.fabrin@hotmail.com); 'Construlog'; 'Gabriela Neitzke'; 'Construções Moog Ltda'; 'Gabriela Neitzke'; 'juliano@fococontabilidade.net'; 'contato@irmaschel.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO URGENTE
Prioridade: Alta

Boa tarde !

Preciso orçamento dos serviços em anexo o mais breve possível.

Att

Celso – Prefeitura de Portão

CONSTRUÇÕES MOOG LTDA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Reforma de revestimentos de piso e parede na EMEF Edmundo Kern
Endereço: Rua Estância Velha, 542 , Portão Velho, Portão-RS
Cliente: Município de Portão/RS

Área: 252,19 m²
BDI = 23,79%

Item	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**Serviços preliminares**				
1.1	Limpeza de superfície com jato de alta pressão.	m2	203,00	R$ 1,99	R$ 403,97
1.2	Apicoamento manual de superfície de concreto	m2	203,00	R$ 8,90	R$ 1.806,70
1.3	Demolição de piso com tacos de madeira (parquet)	m2	49,19	R$ 12,76	R$ 627,66
1.4	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm.	m2	49,19	R$ 37,74	R$ 1.856,43
	Total item 1 - Serviços preliminares				R$ 4.694,77
2	**Revestimentos**				
2.1	Revestimento cerâmico para paredes com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas a meia altura das paredes com argamassa colante AC II.	m2	203,00	R$ 71,65	R$ 14.544,95
2.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m².	m2	49,19	R$ 117,10	R$ 5.760,15
2.3	Cantoneira de alumínio para proteção do azulejo com espessura de 2mm e abas iguais de 2", com comprimento de 1,10m.	m	80,30	R$ 28,48	R$ 2.286,94
2.4	Rodapé de porcelanato de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm.	m	28,32	R$ 36,20	R$ 1.025,18
	Total item 2 - Revestimentos				R$ 23.617,23
3	**Serviços finais**				
3.1	Limpeza final da obra nas áreas de intervenção	m2	233,73	R$ 2,13	R$ 497,84
	Total item 3 - Serviços finais				R$ 497,84
	Total do Orçamento				R$ 28.809,84

São Leopoldo, 04 de novembro de 2019.

Gabriel Correia Moog
10.375.712/0001-49
Construções Moog Ltda.

Rua: Jacob Roth, 100
B. Jar. América - CEP: 93032-370
SÃO LEOPOLDO - RS

RUA JACOB ROTH, 100 – BAIRRO JARDIM AMÉRICA / SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ:10.375.712/0001-49 - CEP:93032-390 - E-MAIL:construcoesmoog@gmail.com.br///
FONE: (51) 984638103 - 3588-9626

Depto de Compras - Portão/RS

De: fas construcoes [fasconstrucoes01@gmail.com]
Enviado em: segunda-feira, 4 de novembro de 2019 07:48
Para: Depto de Compras - Portão/RS
Assunto: Orçamento reforma de revestimentos de piso e paredes na EMEF. Edmundo kern
Anexos: Documento 1.odt

Planilha orçamentária.

Obra: Reforma de revestimentos de piso e parede na EMEF Edmundo Kern

Endereço: Rua Eetância Velha, 542, Portão Velho, Portão-RS

Área:252,19m²

Item	REF.	CÓDIGO		un.	Quant.	Valor unit.	Valor Total
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	SINAPI	99814	limpeza de superfície com jato de alta preção.	m²	203,00	R$1,99	R$403,97
1.2	SINAPI	84084	Apicoamento manual de superfície de comcreto.	m²	203,00	R$8,90	R$1.806,70
1.3	FRANARIN	22134	Demolição de piso com tacos de madeira (parquet)	m²	49,19	R$7,01	R$344,79
1.4	SINAPI	87622	Contrapiso em argamassa traço 1:(cimento e areia),preparo manual,aplicado em áreas secas sobre laje,aderido, espessura 2cm.	m²	49,19	R$37,74	R$1.856,26
TOTAL ITEM 1. -SERVIÇOS PRELIMINARES							R$4.411,72
2	REVESTIMENTO						
2.1	SINAPI	87242	Revestimento cerâmico para paredes com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas a meia altura das paredes com argamassa colante AC II.	m²	203,00	R$ 71,15	R$ 14.444,00
2.2	SINAPI	87263	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambiente de área maior que 10m².	m²	49,19	R$ 104,,88	R$ 5.160,00
2.3	FRANARIN	104670	Cantoneira de aluminio para proteção do azulejo com espessura .e 2mm e abas iguais de 2'',com comprimento de 1,10m.	m	80,30	R$ 80,30	R$ 1.498,40
2.4	SINAPI	88650	Rodapé de porcelanato de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm.	m	28.32	R$ 11,85	R$ 335,59
TOTAL ITEM 2.-REVESTIMENTO							R$21.437,99
3	SERVIÇOS FINAIS						
3.1	SINAPI	21011	Limpeza final da obra nas áreas de intervenção	m²	233,73	R$2,13	R$497.84
TOTAL ITEM 3.- SERVOÇOS FINAIS							R$ 497,84
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO							R$ 26.346,83

Tec. Edificações.
Francisco De A. Da Silva

Á

Prefeitura Municipal de Portão.

Empresa: COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Rua Borges de Medeiros, 288 Bairro: Rio Branco Cidade: Novo Hamburgo / RS
Fone/fax: (0**51) 3594-5749 e.mail: coenge.e@terra.com.br
CNPJ: 94.261.500/0001-20
Na condição de proponente, DECLARA, com referência a Planilha de Orçamento fornecida.

1- Objeto da Proposta:
Execução de REFORMA DE REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDE na EMEF Edmundo Kern, sito a Rua Estância Velha, 542, bairro Portão Velho, na cidade de Portão, conforme planilha orçamentária, no município de Portão. RS.

2- Prazo de Execução:
Os serviços SERÃO executados no prazo de 30(Trinta) dias.

3- Preço Total dos serviços:
O preço total dos serviços é de **R$ 24.885,34** (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais com Trinta e Quatro Centavos).

4 - Forma de Pagamento:
O pagamento será conforme descrição do edital.

5- Validade da Proposta:
Esta proposta é valida pelo prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da presente data.

Sem Mais,

Atenciosamente.

Novo Hamburgo, 31 de Outubro de 2019.

Coenge Engenharia e Construções Ltda.
JAIRO LUÍS BRUM
Sócio Gerente
ENG.º CIVIL - CREA

COENGE - Eng. e Const. Ltda
Eng. Civil Jairo Luís Brum - CREA 59.239-D
Eng. Civil Milton R. Foscarini - CREA 63.203-D
Responsáveis Técnicos e Sócios-Gerente

Planilha de Orçamento GLOBAL

Obra: ORÇAMENTO - REFORMA REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDE/EMEF EDMUNDO BERG **Endereço:** RUA ESTANCIA VELHA, 542
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO **Cidade:** PORTÃO

Item/Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário/Preço Total Material	Mão-de-Obra	Total
1. SERVIÇOS PRELIMINARES					
.1 LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	203,00	M2	0,00	1,87	
			0,00	379,61	379,61
.2 APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	203,00	M2	0,00	8,37	
			0,00	1.699,11	1.699,11
.3 DEMOLIÇÃO DE PISO COM TACOS DE MADEIRA (PARQUET)	49,19	M2	0,00	6,59	
			0,00	324,16	324,16
.4 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4(CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO ESPESSURA 2CM	49,19	M2	29,09	6,38	
			1.430,94	313,83	1.744,77
Total de SERVIÇOS PRELIMINARES			**1.430,94**	**2.716,71**	**4.147,65**
2. REVESTIMENTOS					
.1 REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES C/PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20x20cm APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES COM ARGAMASSA COLANTE AC II	203,00	M2	53,88	13,47	
			10.937,64	2.734,41	13.672,05
.2 REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60x60cm APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10m2	49,19	M2	79,27	19,82	
			3.899,29	974,95	4.874,24
.3 CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA PROTEÇÃO DO AZULEJO COM ESPESSURA DE 2mm E ABAS IGUAIS DE 2", C/COMPRIMENTO DE 1,10m	80,30	M	14,73	2,81	
			1.182,82	225,64	1.408,46
.4 RODAPÉ DE PORCELANATO DE 7cm DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60cm	28,32	M	8,35	2,79	
			236,47	79,01	315,48
Total de REVESTIMENTOS			**16.256,22**	**4.014,01**	**20.270,23**
3. SERVIÇOS FINAIS					
.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA NAS AREAS DE INTERVENÇÃO	233,73	M2	0,00	2,00	
			0,00	467,46	467,46
Total de SERVIÇOS FINAIS				**467,46**	**467,46**
TOTAL DO ORÇAMENTO			**17.687,16**	**7.198,18**	**24.885,34**

Coenge Engenharia e Construções Ltda.

JAIRO LUIS BROUM
ENG.º CIVIL - CREA
CPF

Cronograma Físico-Financeiro - Preço

Obra: ORÇAMENTO - REFORMA REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDE/EMEF EDMUNDO KERR RUA ESTANCIA VELHA, 542
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO **Cidade:** PORTÃO

		ETAPAS	
ITEM	Dados	**1**	**Total**
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	Valor	4.147,65	4.147,65
	Perc.	100,00 %	100,00 %
2. REVESTIMENTOS	Valor	20.270,23	20.270,23
	Perc.	100,00 %	100,00 %
3. SERVIÇOS FINAIS	Valor	467,46	467,46
	Perc.	100,00 %	100,00 %
Total da Etapa	Valor	24.885,34	24.885,34
	Perc.	100,00 %	100,00 %
Total Acumulado	Valor	24.885,34	
	Perc.	100,00 %	

Coenge Engenharia e Construções Ltda.
JAIRO LUIS BROM
SÓCIO GERENTE
ENG.º CIVIL - CREA
CPF

Declaração

A empresa COENGE Engenharia e Construções Ltda, declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "REFORMA DE REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDE NA EMEF EDMUNDO KERN", foi adotado percentual de BDI de 24,90% (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI. Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,50%, a incidir sobre o valor total da Obra.

Item Componente do BDI	
Administração Central (AC)	**5,00**
Seguros e Garantias (S+G)	**0,95**
Risco (R)	**1,10**
Despesas Financeiras (DF)	**1,39**
Lucro (L)	**8,00**
Impostos (I)	**6,15**
COFINS	3,00
PIS	0,65
ISSQN	2,50

$$BDI = \frac{(1+AC+S+G+R)x(1+DF)x(1+L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI adotado= 24,90%

Novo Hamburgo, 05 de Abril de 2019.

Coenge Engenharia e Construções Ltda.
JAIRO LUÍS BRUM
ENG. CIVIL - CREA 59.239
CPF 393.256.280-15

COENGE - Eng. e Const. Ltda.
Eng. Civil Jairo Luís Brum - CREA 59.239-D
Eng. Civil Milton Renato Foscarini - CREA 63.203-D

DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: REFORMA DE REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDE NA EMEF EDMUNDO KERN
RAZÃO SOCIAL: COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 94.261.500/0001-20

Grupo A – Encargos Básicos		
01	INSS	20,00
02	SESI	1,50
03	SENAI	1,00
04	INCRA	0,20
05	Serviço de apoio a pequena e media empresa(SEBRAE)	0,60
06	Salário Educação	2,50
07	Seguro Acidente de Trabalho	3,00
08	FGTS	8,00
	TOTAL DO GRUPO A	**36,80**
Grupo B – Encargos Que Recebem Incidência do Grupo A		
01	Feriados	3,21
02	Férias	5,71
03	Adicional de férias	2,29
04	Auxilio Enfermidade	
05	Licença Paternidade	0,08
06	Descanso semanal remunerado	12,54
07	13° salário	8,27
08	Faltas legais	0,73
09	Acidente de trabalho	
10	Aviso Prévio Trabalhado	
11	Seguro-acidente	0,12
12	Adicional Noturno	
13	Aviso Prévio Indenizado	0,18
14	Ausências abonadas/Dias de Chuvas	
	TOTAL DO GRUPO B	**33,13**
Grupo C – Encargos Que Não Recebem Incidência Global do Grupo A		
01	Indenização Compens. Demissão Imotivada	
02	Indenização adicional	
03	Aviso prévio Indenizado	
04	Férias indenizadas (12 meses)	2,23
05	Adicional de férias indenizadas	
	TOTAL DO GRUPO C	**2,23**
Grupo D – Incidências Cumulativas		
01	Incidência Global Grupo A x Grupo B	8,89
02	Férias sobre aviso prévio indenizado	
03	13° salário sobre aviso prévio indenizado	
04	FGTS sobre aviso prévio indenizado	
	TOTAL DO D	**8,89**
Grupo E – EPI, Encargos Intersindicais e Vale Transporte		
01	EPI	3,87
02	Auxilio Educação	0,07
03	Vale-transporte	0,11
	TOTAL DO GRUPO E	**4,05**
	TOTAL (%)	**85,10**

Novo Hamburgo, 31 de Outubro de 2019.

Coenge Engenharia Construções Ltda.

COENGE - Eng. e Construções Ltda.
Eng. Jairo Brum - CREA 59239 - D.
Eng. Milton Renato Foscarini - CREA 63.203 - D.

JAIRO LUIS BRUM
ENG.º CIVIL - CREA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - Proposta

Reforma de revestimentos de piso e parede na EMEF Edmundo Kern

Endereço: Rua Estância Velha, 542 , Portão Velho, Portão-RS

Área: 252,19 m²

Item	Discriminação	unidad	Quantidad	valor unitár	Valor total	
1. Serviços Preliminares						
1	Limpeza de superfície com jato de alta pressão.	m²	203	R$1,99	R$403,97	
1.2	Apicoamento manual de superficie de concreto	m²	203	R$8,90	R$1.806,70	
1.3	Demolição de piso com tacos de madeira (parquet)	m²	49,19	R$5,50	R$270,55	
1.4	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia),	m²	49,19	R$35,50	R$1.746,25	
					R$4.227,46	
2. Revestimentos						
2.1	Revestimento cerâmico para paredes com placas tipo	m²	203	R$66,50	R$13.499,50	
	esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas a					
	meia altura das paredes com argamassa colante AC II.					
2.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo	m²	49,19	R$78,50	R$3.861,42	
	porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em					
	ambientes de área maior que 10 m².					
2.3	Cantoneira de aluminio para proteção do azulejo com	m	80,3	R$15,50	R$1.244,65	
	espessura de 2mm e abas iguais de 2", com					
	comprimento de 1,10m.					
2.4	Rodapé de porcelanato de 7cm de altura com placas	m	28,32	R$10,50	R$297,36	
	tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm.				R$18.902,93	
3. Serviços Finais						
3.1	Limpeza final da obra nas áreas de intervenção	m²	233,73	R$2,13	R$497,84	
			Valor Global Mão de Obra			12.887,37
			Valor Global Mão de Obra			10.740,86
Total						

BRITO E LIMA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 28.550.821/0001-10

28.550.821/0001-10

BRITO E LIMA CONSTRUTORA LTDA

Rua Boa Vista, nº 1631

B. Estação Portão – CEP: 93.180-000

PORTÃO - RS

PREÇOS

Obra: Reforma de revestimentos de piso e parede na EMEF Edmundo Kern

Endereço: Rua Estância Velha, 542 , Portão Velho, Portão-RS

Área: 252,19 m²

Item	Ref.	Código	Discriminação	Valor	BDI	Preço Final
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	SINAPI	99814	Limpeza de superfície com jato de alta pressão.	R$ 1,61	23,79%	R$ 1,99
1.2	SINAPI	84084	Apicoamento manual de superficie de concreto	R$ 7,19	23,79%	R$ 8,90
1.3	FRANARIN	22134	Demolição de piso com tacos de madeira (parquet)	R$ 5,66	23,79%	R$ 7,01
1.4	SINAPI	87622	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm.	R$ 30,49	23,79%	R$ 37,74
2.	REVESTIEMENTOS					
2.1	SINAPI	87242	Revestimento cerâmico para paredes com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas a meia altura das paredes com argamassa colante AC II.	R$ 57,88	23,79%	R$ 71,65
2.2	SINAPI	87263	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m².	R$ 85,16	23,79%	R$ 105,42
2.3	FRANARIN	104670	Cantoneira de aluminio para proteção do azulejo com espessura de 2mm e abas iguais de 2", com comprimento de 1,10m.	R$ 15,07	23,79%	R$ 18,66
2.4	SINAPI	88650	Rodapé de porcelanato de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm.	R$ 9,57	23,79%	R$ 11,85
3.	SERVIÇOS FINAIS					
3.1	SINAPI	21011	Limpeza final da obra nas áreas de intervenção	R$ 1,72	23,79%	R$ 2,13

*** BDI Não Desone 23,79%**

*** Referência SINAPI Set / 2019 - Não Desonerado**

Portão, 23 de outubro de 2019.

28.550.821/0001-10

BRITO E LIMA CONSTRUTORA LTDA

Rua Boa Vista, nº 1631

B. Estação Portão – CEP: 93.180-000

PORTÃO - RS

Declaração

A Prefeitura Municipal de Portão declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Reforma de revestimentos de piso e parede na EMEF Edmundo Kern", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 23,79 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos Sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos Sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

TIPO DE OBRA: **1 - Construção de Edifícios**

	Itens	Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,90 %
R	RISCO	1,00 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,10 %
L	LUCRO	8,00 %
I	IMPOSTOS	6,15 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,50 %
	CPRB	0,00 %

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante

BDI Resultante	23,79 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Portão-RS, 08 de novembro de 2019

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	%HORISTA	%MENSALISTA
	GRUPO A		
A.1	INSS	20,00%	20,00%
A.2	SESI	1,50%	1,50%
A.3	SENAI	1,00%	1,00%
A.4	INCRA	0,20%	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%
A.8	FGTS	8,00%	8,00%
A.9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	***Total dos Encargos Sociais Básicos***	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B		
B.1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	Não incide
B.2	Feriados	4,25%	Não incide
B.3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%
B.4	13º Salário	10,81%	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B.6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B.7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B.9	Férias Gozadas	8,11%	6,25%
B.10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	***Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A***	**44,49%**	**16,02%**
	GRUPO C		
C.1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,64%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C.3	Férias Indenizadas	4,77%	3,67%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,58%	3,53%
C.5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
C	***Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A***	**14,58%**	**11,24%**
	GRUPO D		
D.1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,37%	5,90%
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%
D	***Total dos Encargos Sociais Complementares***	**16,79%**	**6,22%**
	GRUPO E		
E.1		0,00%	0,00%
E	***Total dos Encargos Sociais Complementares***	**0,00%**	**0,00%**
	PROCENTAGEM TOTAL	**112,66%**	**70,28%**

SINAPI - Composição de Encargos Sociais - vigência a Partir de Outubro/2018

Portão, 11 de novembro de 2019

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.550.821/0001-10
Razão Social: BRITO E LIMA CONSTRUTORA LTDA ME
Endereço: R BOA VISTA 1631 / ESTACAO PORTAO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2019 a 18/11/2019

Certificação Número: 2019102002571370793354

Informação obtida em 05/11/2019 14:20:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRITO E LIMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.550.821/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:10 do dia 30/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2020.
Código de controle da certidão: **A6D2.8E48.BB77.5D7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0014082193**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BRITO E LIMA CONSTR LTDA**

Endereço: **RUA BOA VISTA, 1631**
ESTACAO PORTAO, PORTAO - RS

CNPJ: **28.550.821/0001-10**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/12/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0023781574**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2019/1229

Dados do Contribuinte

Proprietário:	BRITO E LIMA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ/CPF:	28.550.821/0001-10
Endereço:	RUA BOA VISTA, 1631
Complemento:	
Bairro:	ESTAÇÃO PORTÃO
Cidade:	PORTAO
Estado:	RS
CEP:	93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 1525

Certidão emitida em: 26/09/2019 **Com validate até:** 25/11/2019 **Data impressão:** 26/09/2019 - 09:15

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRITO E LIMA CONSTRUTORA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.550.821/0001-10
Certidão nº: 186693210/2019
Expedição: 17/10/2019, às 08:36:56
Validade: 13/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRITO E LIMA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.550.821/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.